



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.467

- Dispõe sobre denominação de via pública SUZANA DE CASTRO RAMOS -

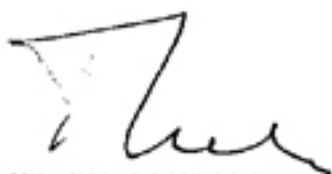
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica denominada de **AVENIDA SUZANA DE CASTRO RAMOS**, a avenida Marginal do Bairro Jardim do Vale, identificada sob o código 091.001.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 5 de abril de 1.988


THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal